



INDICAÇÃO N.º 100/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

discussão

Em

9/08/86
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas obras que venham beneficiar a comunidade,

CONSIDERANDO, que a Rua Professora Maria da Glória Trindade, está necessitando de Iluminação Pública, para que possa oferecer melhores condições aos seus moradores e transeuntes;

I N D I C A Couta Mesa, na forma regimental após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de que seja feita Iluminação Pública de quatro (4), Luminárias da Rua Maria da Glória Trindade, localizada no Parque Itajuru.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 1986.

[Handwritten Signature]
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -